



RESOLUÇÃO Nº 010/2022 DE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de adicional de função para servidor no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Mauro Gilberto Bremm, portador do RG: 297270 SSP/MS e do CPF: 312.641.582-20, ocupante do cargo de Secretário Executivo, gratificação de 50% (cinquenta) por cento de adicional de função conforme determina o Estatuto Social em seu anexo I no Item 1.3.1 – DOS ADICIONAIS DE FUNÇÃO e no seu anexo II NÍVEIS E VENCIMENTOS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.



JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS,
Presidente do CIDECOL